

## EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO COLUNI/UFF 1.2025

Atendendo ao Edital de Bolsas de Extensão 2025.1, divulgado pela Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal Fluminense (UFF), a Comissão de Extensão do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI, torna público o início das inscrições e estabelece diretrizes para a seleção e classificação de bolsistas de extensão, estudantes dos cursos de graduação da UFF, que participarão, no ano de 2025, de atividades de extensão em projetos coordenados por docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). Esses projetos serão realizados nos seguintes locais:

Colégio Universitário Geraldo Reis - R. Alexandre Moura, 8 - São Domingos, Niterói

Programa Oficina do Saber - Rua Jansen de Melo, 174, Centro - Niterói (Entrada pela Rua Heitor Carrilho, em frente a Policlínica Regional Dr. Antônio da Silva - Niterói.)

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Fortalecer as atividades de extensão por meio da concessão de bolsas acadêmicas aos estudantes de graduação dos vários cursos da UFF, para atuarem nas ações de extensão coordenadas por docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) lotados e em exercício no COLUNI.

1.2. Fomentar a extensão, em articulação com o ensino e a pesquisa, visando a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio de processo interdisciplinar educativo, cultural e científico (Decreto no 7416 de 30 de dezembro de 2010).

1.3. Apoiar o desenvolvimento das atividades de extensão por meio da concessão de bolsas acadêmicas aos discentes de graduação dos vários cursos da UFF, para atuarem na Educação Básica e outros.

1.4. Fortalecer a institucionalização das atividades de extensão no âmbito do COLUNI/UFF.

### 2. DO OBJETO DA SELEÇÃO

2.1 O presente processo seletivo tem como intenção:

a. Formar lista classificatória para preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem nas seguintes ações de extensão (Anexo II) coordenadas por docentes do COLUNI/UFF:

a1) Curso de Atualização Oficina do Saber;

a2) A Formação Política Cidadã no Processo Educacional dos Alunos do Programa Oficina do Saber;

a3) Apoio pedagógico aos alunos do Programa Oficina do Saber: contribuições para ao acesso ao ensino superior;

a4) Letramento Digital;

a5) SALER: Saber ler para escrever;

a6) Projeto Matemática básica no Programa Oficina do Saber;

a7) Projeto Arte, Corpo e Cultura;

a8) Relações Étnico - Raciais e Educação;

a9) ODU-Grupo de Pesquisa e Extensão em Educação antirracista do COLUNI-UFF.

b. As ações de extensão a1, a2, a3, a4, a5, e a6 serão realizadas no Programa Oficina do Saber - Rua Jansen de Melo, 174, Centro - Niterói (Entrada pela Rua Heitor Carrilho, em frente a Policlínica Regional Dr. Antônio da Silva - Niterói.)

c. As ações de extensão a7, a8 e a9 serão realizadas no Colégio Universitário Geraldo Reis - R. Alexandre Moura, 8 - São Domingos, Niterói

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E DE CLASSIFICAÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

3.1 Somente poderão se candidatar ao processo seletivo os(as) estudantes que atendam aos seguintes critérios:

- a. Comprovar, por meio do IdUFF, que está regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFF;
- b. Comprovar, por meio do IdUFF, o ingresso na universidade por meio reserva de vagas por cota, quando for o caso;
- c. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja convocado;
- d. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- e. Dispor de 12 horas semanais para dedicação ao projeto, das quais 8 horas serão presenciais;
- f. Não possuir e/ou acumular bolsas concedidas pela UFF, conforme previsto no item 17.5 do EDITAL PROEX 1/2025 - Edital de Bolsas 2025.1
- g. Não ter relação de parentesco direto com membros da coordenação de nenhuma das ações de extensão relacionadas neste edital, o que inclui cônjuge, companheiro/a, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

### **4. DAS VAGAS**

4.1 Para o preenchimento das vagas de bolsistas de extensão serão selecionados(as) 1 (um) discente para cada uma das ações citadas no item 2.1a.

4.2 Para as ações de extensão Curso de Atualização Oficina do Saber; A Formação Política Cidadã: Processo Educacional dos Alunos do Programa Oficina do Saber; Apoio pedagógico aos alunos do Programa Oficina do Saber: contribuições para ao acesso ao ensino superior e Projeto Matemática básica no Programa Oficina do Saber; poderão candidatar-se licenciandos das áreas de Biologia, História, Física e Matemática, respectivamente, a partir do 4º período.

4.3 Para a ação de extensão SALER: Saber ler para escrever poderão candidatar-se licenciandos da área de Letras, preferencialmente, com habilitação em Portugês/Literatura, a partir do 4º período.

4.4 Para a ação de extensão Letramento Digital poderão candidatar-se graduandos de qualquer área e que tenham domínio de ferramentas digitais/recursos tecnológicos que ajudam no processo de ensino e aprendizagem, a partir do 4º período.

4.5 Para a ação de extensão Projeto Arte, Corpo e Cultura, poderão candidatar-se licenciandos das áreas de Cinema, Educação Física, Pedagogia, Ciências Humanas e Língua Portuguesa.

4.6 Para a ação de extensão do projeto Relações Étnico - Raciais e Educação poderão candidatar-se licenciandos das áreas dos cursos de Pedagogia, Ciências Humanas e Língua Portuguesa.

4.7 Para a ação de extensão ODU-Grupo de Pesquisa e Extensão em Educação antirracista do COLUNI-UFF poderão candidatar-se graduandos do curso de Letras, preferencialmente, com habilitação em Portugês/Literatura, a partir do 4º período.

4.8 Do quantitativo total de bolsas para os referidos projetos deste edital incidirá reserva de 50% para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de reserva de vagas de acordo com o item 11.2 do EDITAL PROEX 1/2025 - Edital de Bolsas 2025.1.

4.9 Caso o quantitativo de bolsas disponibilizadas para o Coluni seja superior ao número de ações citadas no item 2.1a, ficará a critério da Direção da Unidade definir as ações a serem contempladas com mais de 1(uma) bolsa.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) candidatos(a) através do preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/hoKXjeoXusPwaZa8A>

5.2 As inscrições ocorrerão das 9h do dia 23/03 às 18h do dia 27/03.

5.3 O formulário de inscrição deverá ser preenchido, obrigatoriamente, utilizando o e-mail IdUFF.

5.4 O(a) candidato(a) só poderá se inscrever em uma das ações de extensão descritas no item 2.1a deste edital.

5.5 Ao preencher o formulário de inscrições, os(as) candidatos(as) deverão anexar os seguintes documentos:

- a. Declaração emitida através do IdUFF que comprove estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFF conforme itens 4.2 ou 4.3;
- b. Declaração emitida através do IdUFF que comprove o ingresso na universidade por meio de reserva de vagas por cota, quando for o caso;
- c. Histórico escolar atualizado;
- d. Currículo lattes, devidamente comprovado.

5.6 É de responsabilidade do candidato o envio dos documentos e o preenchimento correto do formulário.

5.7 Qualquer envio incorreto ou ausência de documentos ou informações acarretará indeferimento da inscrição.

5.8 A lista com as inscrições deferidas será publicada no site do COLUNI, conforme cronograma no Anexo I deste Edital.

5.9 É de responsabilidade do candidato fazer a leitura de todo o Edital e acompanhar os informes do processo seletivo.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos(as) bolsistas ocorrerá de acordo com as especificidades de cada ação de extensão, conforme descrito abaixo:

- a. Para as ações de extensão a1, a2, a3, a4, a5, e a6 a serem desenvolvidas no Programa Oficina do Saber: Análise do histórico escolar da graduação, Avaliação qualitativa do currículo, Entrevista e Apresentação de um plano de aula relacionado à área a que o estudante está concorrendo.
- b. Para as ações de extensão a7, a8 e a9 a serem desenvolvidas no Coluni: Análise do histórico escolar, Avaliação qualitativa do currículo e Entrevista

## 6.2 Datas e horários da seleção

- a. As instruções, os dias e horários das entrevistas serão divulgados pela comissão de extensão do COLUNI, via e-mail IdUFF coletado no formulário de inscrição, com antecedência mínima de 24 horas da realização da mesma.
- b. Não haverá remarcação de entrevista.
- c. As entrevistas serão realizadas nos dias 01 e 02/04, das 14h às 18h, nos seguintes endereços:
  - c1. Na sede do Programa Oficina do Saber - Rua Jansen de Melo, 174, Centro de Niterói (Entrada pela Rua Heitor Carrilho, em frente a Policlínica Regional Drº Antônio da Silva - Niterói) - ações de extensão a1, a2, a3, a4, a5 e a6.
  - c2 Na sede do COLUNI, Rua Alexandre Moura, nº8, São Domingos, Niterói, RJ - ações de extensão a7, a8 e a9.
- d. A comissão não se responsabiliza por e-mails devolvidos;
- e. Os candidatos(as) terão, para cada etapa de avaliação: histórico escolar; entrevista, plano de aula (quando for o caso) e currículo, uma nota variável entre 0 (zero) e 10 (dez).
- f. A classificação dos discentes será geral para cada ação informada no item 2.1a, respeitando-se a nota obtida no processo seletivo.
- g. O(A) candidato(a) que faça jus à reserva de vaga e que obtiver nota suficiente para ingresso por livre concorrência não ocupará vaga destinada à reserva.
- h. Não haverá nota de corte no processo seletivo.
- i. A comissão avaliadora será constituída pelos professores e coordenadores das ações de extensão a que se refere este edital.

## 7. DOS RESULTADOS

- 7.1 Os resultados serão divulgados no dia 03 de abril de 2024, no site do COLUNI (<https://coluni.uff.br/>).

## 8. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO BOLSISTA

- 8.1 O/A Bolsista de extensão, durante o período de vigência da bolsa, exercerá suas funções em 12 (doze) horas semanais, das quais 8 horas serão presenciais,

- 8.2 A vigência da bolsa será de 01 de abril a 31 de dezembro do corrente ano.

- 8.3 O valor mensal da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais).

## 9 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

- 9.1 Conhecer e desenvolver as atividades previstas no CRONOGRAMA DE ATIVIDADES proposto pelo coordenador, dedicando pelo menos 12 horas semanais às atividades da ação de extensão;

9.2 Apresentar, ao término das atividades no ano ou no momento do seu desligamento da equipe da ação, o "RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA DE EXTENSÃO" que deve ser entregue ao coordenador.

9.3 Participar da Semana de Extensão da UFF conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da SEMEXT;

9.4 Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEX, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

9.5 Comunicar à Divisão de Bolsas da Pró-reitora de Extensão da UFF e ao coordenador da ação qualquer alteração em sua situação acadêmica;

9.6 Mencionar a condição de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão da UFF nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Casos omissos a esse edital serão avaliados particularmente pela comissão avaliadora/coordenadora do projeto.

10.2 Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: [extensao.coluni.comissao@id.uff.br](mailto:extensao.coluni.comissao@id.uff.br)

**Niterói, 22 de março de 2025.**

**CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS**

**Diretor**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapa	Datas
Divulgação do edital	22/03
Período de inscrição	23/03 a 27/03
Divulgação das inscrições deferidas, horários e dia das entrevistas.	28/03
Entrevistas	31/03, 01 e 02/04
Divulgação do resultado	03/04
Período de entrega de documentação e assinatura de termo à PROEX	04/04
Início das atividades	07/04

**Observação:** O referido cronograma poderá sofrer retificações que serão devidamente divulgadas no site do COLUNI

## ANEXO II

### RESUMO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO DO COLUNI-UFF E PERFIL DOS/DAS CANDIDATOS(AS)

#### **TÍTULO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO OFICINA DO SABER**

**COORDENADOR:** FATIMA PEREIRA PICANÇO BRASIL

**RESUMO DO PROJETO:** A integração de uma cidade ao contexto globalizado exige investimentos em educação, essenciais para preparar a população para um mercado de trabalho cada vez mais competitivo. As universidades, enquanto agentes sociais, desempenham um papel central ao oferecer suporte que permita aos cidadãos acompanhar as transformações globais. O Programa Oficina do Saber, com foco em questões sociais, lançou o Projeto Pré-Universitário Social há 24 anos. No entanto, ao longo do tempo, identificou uma significativa taxa de evasão, principalmente entre estudantes afastados do ambiente escolar por longos períodos ou oriundos de programas como EJA, supletivo e ENCCEJA. Para enfrentar essa problemática, foi criado, há 20 anos, o Projeto Curso de Atualização Oficina do Saber, com o objetivo de reintegrar esses alunos, oferecer motivação e ajudá-los a superar lacunas educacionais. A iniciativa promove um ambiente de aprendizado colaborativo, alinhando as metas educacionais dos estudantes e fortalecendo sua jornada acadêmica.

**PERFIL DO CANDIDATO:** Licenciandos do Curso de Biologia a partir do 4º período.

#### **TÍTULO: A FORMAÇÃO POLÍTICA CIDADÃ NO PROCESSO EDUCACIONAL DOS ALUNOS DO PROGRAMA OFICINA DO SABER**

**COORDENADOR:** JOSÉ NILTON DE SOUSA

**RESUMO DO PROJETO:** A presente proposta visa desenvolver ações de extensão tendo como objetivo a formação política e cidadã dos estudantes inscritos nos projetos do Programa Oficina do Saber, priorizando um conjunto de aulas e atividades, ao longo do ano letivo, que busque ultrapassar a esfera meramente instrumental que, geralmente, acomoda a agenda dos conteúdos programáticos determinada pelos componentes curriculares. Neste sentido entendemos que nossa ação vai além da promoção de aprendizagens necessárias para exames de qualificação e ingresso nas universidades. Pretendemos também alcançar um trabalho mais apurado de reflexão com temas de agenda socialmente relevantes que possam construir análises sobre as relações de poder no mundo contemporâneo, as problematizações a respeito das desigualdades econômica, social e política, a valorização da democracia e dos direitos humanos, dentre outros.

**PERFIL DO CANDIDATO:** Licenciandos de História a partir do 4º período.

#### **TÍTULO: APOIO PEDAGÓGICO: CONTRIBUIÇÕES PARA O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR**

**COORDENADOR:** PAULO CESAR RIBEIRO

**RESUMO DO PROJETO:** O projeto “Apoio Pedagógico aos Alunos do Programa Oficina do Saber: Contribuições para o Acesso ao Ensino Superior” tem como objetivo oferecer suporte aos pré-vestibulandos, auxiliando-os na superação de dificuldades, esclarecimento de dúvidas e aprofundamento de conteúdo. Por meio de atividades complementares significativas, a iniciativa visa ampliar e atualizar conhecimentos, estimular a reflexão sobre temas, promover a resolução de exercícios focados nos exames de acesso às universidades públicas, entre outras ações educativas.

**PERFIL DO CANDIDATO:** Licenciandos de Física a partir do 4º período.

**TÍTULO: LETRAMENTO DIGITAL****COORDENADOR:** PAULO CESAR RIBEIRO

**RESUMO DO PROJETO:** O projeto tem como objetivo promover a inclusão digital dos alunos das ações de extensão Pré-Universitário Social Oficina do Saber e Atualização Oficina do Saber, capacitando-os para o uso eficiente das tecnologias da informação, tanto na modalidade presencial quanto a distância, a fim de ampliar suas oportunidades educacionais e sociais.

**PERFIL DO CANDIDATO:** Graduandos de qualquer área e que tenham domínio de ferramentas digitais.

**TÍTULO: SALER: SABER LER PARA ESCREVER****COORDENADOR:** FATIMA PEREIRA PICANÇO BRASIL

**RESUMO DO PROJETO:** O Projeto Saler: Saber Ler para Escrever busca promover práticas inter e transdisciplinares de Letramentos Literários, com foco na formação de leitores de literatura e no desenvolvimento da escrita em diversos gêneros textuais. Destinado a jovens e adultos inscritos no Programa Oficina do Saber, o projeto realiza a leitura mediada das obras literárias exigidas pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, auxiliando na interpretação, compreensão e integração com diferentes áreas do conhecimento. Além disso, prepara os estudantes para a redação do ENEM e demais provas de acesso às universidades

**PERFIL DO CANDIDATO:** Licenciandos do curso de Letras, preferencialmente, com habilitação em português/Literatura, a partir do 4º período

**TÍTULO: MATEMÁTICA BÁSICA****COORDENADOR:** JOSÉ NILTON DE SOUSA

**RESUMO DO PROJETO:** O projeto tem como objetivo promover a inclusão e o desenvolvimento de competências matemáticas essenciais entre estudantes de escolas públicas, especialmente afrodescendentes, indígenas e quilombolas, para garantir condições mais equitativas de acesso ao ensino superior e à inserção no mercado de trabalho, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária. Estruturar uma linha de trabalho no Projeto Oficina do Saber com ênfase nos conceitos fundamentais de matemática básica, essenciais para o domínio de conteúdos curriculares e a superação das dificuldades enfrentadas pelos alunos em avaliações como o ENEM e vestibular da UERJ

**PERFIL DO CANDIDATO:** Licenciandos de Matemática a partir do 4º período.

**TÍTULO: PROJETO ARTE, CORPO E CULTURA****COORDENADOR:** LUIS FELIPPE STELLET DA SILVA PEIXOTO

**RESUMO DO PROJETO:** O Projeto de Extensão Arte, Corpo e Cultura apresenta uma proposta coletiva de ações de extensão que abarcam as áreas de Educação Física, Arte, Música, Dança e Teatro, atendendo ao compromisso acadêmico de extensão e ao compromisso social a que o Colégio se propõe. O Projeto será implementado neste ano de 2025, no Colégio Universitário Geraldo Reis UFF e oferecerá Apresentações de Teatro, Danças Populares, Atividades Esportivas à comunidade interna e externa do COLUNI. Como um desdobramento das oficinas, serão realizados os eventos Festa Junina do COLUNI UFF, Mostra de Arte, Corpo e Cultura, Modalidades esportivas como Futsal e Vôlei, que abrem os portões da escola para a troca de experiências, conhecimentos e Festa Junina do COLUNI UFF, Mostra de Arte, Corpo e Cultura, Modalidades esportivas como Futsal e Vôlei, que abrem os portões da escola para a troca de experiências, conhecimentos e saberes construídos nas ações do projeto, fortalecendo, desse modo, os vínculos entre a Universidade e a sociedade.

**PERFIL DO CANDIDATO:** Licenciandos na área de Educação Física, Cinema, Pedagogia, Ciências Humanas e Língua Portuguesa.

**TÍTULO: RELACIONES ÉTNICO - RACIAIS E EDUCAÇÃO****COORDENADOR:** NATÁLIA BARBOSA DA SILVA

**RESUMO DO PROJETO:** O curso de extensão 'Relações Étnico - Raciais e Educação', é uma ação que faz parte do 'Programa de Extensão em Educação Antirracista do COLUNI - UFF'. A proposta do curso é potencializar a formação dos trabalhadores da educação e da cultura para uma educação antirracista na Educação Básica, propiciando um debate sobre: diversidade e diferença, religiosidade matriz africana, raça e classe, a história do movimento negro, corpo e cultura e letramento racial. Afirmando o compromisso, enquanto Colégio Universitário, de contribuir para as relações raciais na Educação Básica e na formação inicial e continuada de professores, este curso apresenta a importância de um trabalho amplo e articulado para as relações raciais, o ensino de história e cultura afro - brasileira e africana e a valorização da educação popular. É imprescindível, enquanto docente, construir um currículo que seja inclusivo e traga as diferentes histórias que atravessam e forjam as identidades do povo brasileiro. Histórias que propiciem o espaço para reflexão, conhecimento e construção de identidades sem hierarquização de uma única cultura, ou dentro de uma perspectiva de embranquecimento. Pensar em uma escola democrática, concebida em uma sociedade racista, é insuficiente se não reconhecer a diferença e as questões raciais que emergem na sociedade. Diante disso, é necessário entender o currículo, que ocupa tempos e espaços, nas fronteiras das diferenças culturais, considerando e valorizando os saberes construídos pelo movimento negro, emergidos de uma luta antirracista na busca por democracia.

**PERFIL DO CANDIDATO:** Licenciandos na área de Pedagogia, Ciências Humanas e Língua Portuguesa

**TÍTULO: ODU-GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA DO COLUNI-UFF****COORDENADOR:** ANA CAROLINA LACORTE LIMA

**RESUMO DO PROJETO:** O presente projeto é parte do Grupo de Pesquisa e Extensão em Educação Antirracista do COLUNI-UFF e consiste em um espaço para estudo, pesquisa, criação e experimentação artística sobre as culturas negras no Brasil, de origem afroindígena e de caráter popular, na perspectiva das leis 10639 e 11645.

Aliando teoria e prática, pretende-se dar maior visibilidade às culturas negras dentro e fora da UFF, entendendo-as como um campo complexo de conhecimento multicultural e interdisciplinar capaz de engendrar outras formas de relações sociais de ver o mundo. Com isso, o projeto visa incentivar a formação profissional de artistas nas áreas de dança, teatro de música e a formação de profissionais da educação aptos a trabalhar com as culturas afro-indígenas em espaços educativos, contribuindo, assim, para a efetivação das leis 10639 e 11645 e para o enfrentamento ao racismo religioso, epistemológico e institucional."

**PERFIL DO CANDIDATO:** Graduandos do curso de Letras, preferencialmente, com habilitação em português/Literatura, a partir do 4º período